ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA 26/10/2026.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no horário compreendido das 13h00 até às 13h30, realizou-se na modalidade virtual, via Google Meet, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter extraordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu a presença dos membros, sendo os seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Graziela Luisa de Lima Nardy, Patrícia Cristina Pereira, Vanessa Giovanella, Solange Hofelmann, Rute Bittencourt, Marilene Bulla, Marcia Lopes, Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes. **Sociedade Civil:** Lourdes Firmo, Sandra Denise Kruger Alves, Magali Van Vessen, Jardel Correa, Ieda Nicole Bordignon, Daiana Delamar Agostinho e Ana Carolina Freitas Santos, John Marlos Klein, Caroline Evelyn Sommerfeld Ostetto. **Foram acatadas as justificativas de faltas enviadas:** Evelise Maria Junkes Buzzi, Rafael Fernando Rauber e Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro. **Convidados:** Vanessa Cristofolini. **Equipe Técnica:** Elizangela Mary Dal Posso e Julia Cristina Lehm. Verificado o quórum para a reunião, a Presidente Sra. Daiana Delamar Agostinho cumprimenta todos os presentes e inicia a reunião. Informa que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail no dia 22 de outubro às 10h24, com os devidos documentos. **1 - Alteração da resolução que estabelece a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração, acompanhamento e monitoramento do PMASE.** Foram identificadas inconsistências formais que demandam a readequação do texto aprovado por este Conselho para viabilizar a publicação do decreto correspondente. Vanessa Cristofolini trouxe a sugestão de adequação de texto na Resolução Nº 19/2026 – CMDCA JOINVILLE, no Art. 2º excluindo o caráter de obrigatoriedade na estrutura e composição da Comissão Intersetorial. A Presidente levou a votação a sugestão de alteração. **Parecer**: Favorável. **Deliberação**: Aprovado por unanimidade. No momento da **PALAVRA LIVRE** não houve manifestações. Sem mais a tratar, eu, Magali Van Vessen, conselheira suplente do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto à ata original na Secretaria Executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo

será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAIANA DELAMAR AGOSTINHO
Data: 29/10/2026 13:22:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA
Gestão 2025/2027

Magali Van Vessen
Conselheira Suplente do CMDCA
Gestão 2025/2027

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAGALI VAN VESSEN
Data: 29/10/2026 12:35:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br